



Conselho de Juventude de Caruaru abre inscrições para membros

Arnaldo Felix



Estão abertas as inscrições para a eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o recém-criado Conselho Municipal de Promoção à Política Pública para Juventude (CMJ) de Caruaru, que será realizada no dia 21 de setembro deste ano. As inscrições iniciaram no último dia 10 de agosto e seguem até o dia 30 deste mês e são destinadas às entidades que tenham interesse em disputar uma das 7 vagas de conselheiros, que deve-

ráo, por sua vez, indicar seus respectivos suplentes. A oportunidade é também para as entidades se cadastrarem como votantes.

Para participar dos dois processos, as representações precisam comprovar que atuam nas pautas de juventude do município. Para se inscrever é necessário fornecer a documentação exigida no edital publicado no Diário Oficial de Caruaru, nº 604, nas páginas 03 e 04, do dia 10 de agosto deste ano.

Para ter acesso ao processo eleitoral, tanto como votantes, quanto como candidatos, as entidades devem apresentar cópia do estatuto, ou do comprovante de funcionamento, endereço, RG's e CPF's (dos representantes - diretoria ou coordenação), carta de indicação e/ou termo de anuência, que devem ser entregues das 8h às 16h, junto com a ficha de inscrição na Casa das Juventudes, localizada na Rua Maria Celestina de Queiroz, nº109, bairro São Francisco.

Destra informa novas alterações de itinerário do STPP

Divulgação



Rua Projetada do residencial Ipojuca, entre os loteamentos Novo Mundo e Moura Brasil.

DESTRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
TRÂNSITO E TRANSPORTES



A Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes (Destra), informa que novas mudanças de itinerário serão realizadas nas seguintes linhas do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Caruaru (STPP): 162-Nina Liberato/Estrada de Maniçoba e 142-Maria Auxiliadora. As alterações, que acontecem a partir do próximo sábado, 01, estão relacionadas às demandas de quantitativo de usuários e a rotas alternativas para chegar à área central da cidade, melhorando a mobilidade nas vias.

Confira as mudanças:

Linha 162-Nina Liberato/Estrada de Maniçoba: O antigo percurso será alterado a partir da interseção da Estrada de Maniçoba com a rua Alexandrino Boa Ventura. Com a mudança a linha passa a atender as seguintes ruas no sentido subúrbio/cidade: bairro Nina Liberato, estrada de Maniçoba, ruas Alexandrino Boa Ventura, Inaldo Maciel, Marieta Lira de Azevedo, Santo Amaro, Cícero Rodrigues da Silva, Professora Ana Calado, São Nicolau, Professora Maria Emília, São Roque, Vidal de Negreiros, travessa 13 de Maio e rua 15 de Novembro.

Já no sentido cidade/subúrbio, a linha fará o percurso nas seguintes ruas: 15 de Novembro, Expedicionários, Vigário Freire, Duque de Caxias, Porto Alegre, Floriano Peixoto, São Roque, Bahia, Antônio Menino, São Nicolau, Professora Ana Calado, Cícero Rodrigues da Silva, Marieta Lira de Azevedo, Inaldo Maciel, Alexandrino Boa Ventura, estrada de Maniçoba e bairro Nina Liberato.

Linha 142-Maria Auxiliadora: A linha também irá atender a rua Projetada, do Residencial Ipojuca, que passa entre os loteamentos Novo Mundo e Moura Brasil.

PODER EXECUTIVO

Prefeita: Raquel Lyra

DECRETO nº 062, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de seleção pública simplificada para contratação temporária no âmbito da Secretaria de Educação para atender situação de excepcional interesse público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em consonância com o inciso VIII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 3.946, de 27 de outubro de 1999, que estabelece os casos de contratação por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para suprir a demanda de abertura de novas unidades escolares no município de Caruaru;

CONSIDERANDO a demanda reprimida de vagas para a Secretaria de Educação, que observou o aumento do número de alunos em aproximadamente dez por cento em dois anos;

CONSIDERANDO a importância de selecionar candidatos por meio de processos seletivos transparentes;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a renovação de contratos temporários por meio de seleção pública simplificada e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do processo de ensino e aprendizagem diante de eventuais ausências de servidores efetivos ou contratados por motivos de doença, licença de particular interesse, aposentadoria, faltas e afastamentos ou por outras razões.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de seleção simplificada para contratação temporária alusiva ao preenchimento das vagas, dispostas no Anexo Único, para no âmbito da Secretaria de Educação atender à situação de excepcional interesse público, com fundamento no inciso VII, do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.946, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único. Os critérios da seleção simplificada devem ser estabelecidos em Portaria Conjunta SAD/SEDUC.

Art. 2º Os contratos temporários deverão observar o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 3.946, de 27 de outubro de 1999, que regula as contratações no âmbito da Administração Pública Municipal, vigorando por até 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 04 anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria de Educação.

Art. 3º O regime previdenciário a que se submeterá o contratado é o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes das contratações a que se refere o presente Decreto correrão, por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaím, 28 de agosto de 2018; 197º da Independência; 130º da República.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA
Prefeita

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Procurador Geral do Município

DECRETO nº 062, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

ANEXO ÚNICO

CARGOS	FORMAÇÃO / REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS GERAL	VAGAS PCD
Auxiliar de Serviços Públicos – Lavadeiro(a)	Ensino fundamental completo	R\$954	40 horas semanais	14	1
Auxiliar de Serviços Públicos – Merendeiro(a)	Ensino fundamental completo	R\$954	40 horas semanais	33	2
Auxiliar de Serviços Públicos – Porteiro(a)	Ensino fundamental completo	R\$954	40 horas semanais	19	1
Auxiliar de Serviços Públicos – Porteiro(a) noturno	Ensino fundamental completo	R\$954	40 horas semanais	9	1
Auxiliar de Serviços Públicos – Serviços Gerais	Ensino fundamental completo	R\$954	40 horas semanais	57	3
Auxiliar de Serviços Públicos - Lactarista	Ensino fundamental completo	R\$954	40 horas semanais	4	1
Auxiliar de Serviços Públicos - Manutenção de Piscina	Ensino fundamental completo e 1 ano de experiência com manutenção de piscina	R\$ 954	40 horas semanais	2	0
Auxiliar de Serviços Públicos – Monitor de transporte	Ensino fundamental completo	R\$954	40 horas semanais	9	1

Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo	R\$954	40 horas semanais	22	2
Auxiliar de Educação	Ensino médio completo	R\$954	40 horas semanais	76	4
Nutricionista	Graduação em Nutrição	R\$1383	40 horas semanais	9	1
Professor I	Graduação em Pedagogia	R\$ 6,79 hora/aula	150 horas/aula	47	3
Professor II – Ciências	Licenciatura em Ciências Biológicas, Ciências ou Biologia	R\$ 6,79 hora/aula	Até 200 horas/aula	3	1
Professor II – Educação Física	Licenciatura em Educação Física	R\$ 6,79 hora/aula	Até 200 horas/aula	2	1
Professor II – Geografia	Licenciatura em Geografia	R\$ 6,79 hora/aula	Até 200 horas/aula	1	1
Professor II - História	Licenciatura em História	R\$ 6,79	Até 200 horas/aula	1	0
Professor II – Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras	R\$ 6,79 hora/aula	Até 200 horas/aula	4	1
Professor II – Matemática	Licenciatura em Matemática	R\$ 6,79 hora/aula	Até 200 horas/aula	4	1
TOTAL				316	25

PORTARIA GP Nº. 0759

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar RENATO BEZERRA DE FRANÇA, CPF nº 075.987.494-85, do cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Secretaria de Governo, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2018.
Caruaru, 14 de agosto de 2018.

RAQUEL LYRA
Prefeita
(Republicação por incorreção)

PORTARIA GP Nº 0794

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear LUAN AUGUSTO XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº 104.686.534-06, para o cargo em comissão de Coordenação 2 – Símbolo CCCA-15, da Secretaria de Ordem Pública, com efeitos retroativos a 07.08.2018.

Caruaru, 22 de agosto de 2018.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORTARIA GP Nº 0795

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar ERNANDO MARTINS RAMOS FILHO, CPF nº 983.551.204-34, para o cargo em comissão de Assistente Técnico – Símbolo PE AST4, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com efeitos retroativos a 31.07.2018.
Caruaru, 23 de agosto de 2018.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORTARIA GP Nº 0796

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ERNANDO MARTINS RAMOS FILHO, CPF nº 983.551.204-34, para o cargo em comissão de Coordenação 2 – Símbolo CCCA-15, da Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 01.08.2018.
Caruaru, 23 de agosto de 2018.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORTARIA GP Nº. 0797

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, LÚCIA DE FÁTIMA LIRA DE SOUZA, matrícula nº 45.184-3/14.662-5, do cargo de Dentista, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.
Caruaru, 23 de agosto de 2018.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORTARIA GP Nº. 0798

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIA ELIANE GONÇALVES SANTOS, matrícula nº 22.895-8/12.049-9, do cargo de Médica, da Secretaria de Saúde, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2018.
Caruaru, 23 de agosto de 2018.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORTARIA GP Nº 0801

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear REVIK PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 051.645.954-60, para o cargo em comissão de Coordenação 2 – Símbolo CCCA-15, da Controladoria Geral do Município, com efeitos retroativos a 01.08.2018.
Caruaru, 23 de agosto de 2018.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORTARIA GP Nº 0803

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear WILON DOBSON VALENÇA SOBRAL, CPF nº 811.459.184-68, para o cargo em comissão de Gerência 2 – Símbolo CCCA-12, da Secretaria de Administração, com efeitos retroativos a 01.08.2018.
Caruaru, 27 de agosto de 2018.

RAQUEL LYRA
Prefeita

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**PORTARIA Nº 06 DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

INTITUI O CONSELHO DE SEGURANÇA CIDADÃ –
CONSEC DO BAIRRO RENDEIRAS E DESIGNA OS
CONSELHEIROS

O Secretário de Ordem Pública de Caruaru, no uso das suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei 5.843 de 17 de março de 2017 e o art. 4ª § 1º do Decreto 026 de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o CONSELHO DE SEGURANÇA CIDADÃ – CONSEC do bairro Rendeiras, órgão colegiado de caráter propositivo, constante da política municipal de ordem pública e ação prevista no Plano Municipal Juntos Pela Segurança;

Parágrafo único. A eleição dos membros do CONSELHO DE SEGURANÇA CIDADÃ – CONSEC do bairro Rendeiras, ocorreu através de votação direta simples na primeira reunião realizada em 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar o senhor Alberto Aragão Leite, presidente do Conselho de Segurança Cidadã – CONSEC do bairro Rendeiras.

Art. 3º - Designar a senhora Silvania Bezerra Alves de Carvalho, vice-presidente do Conselho de Segurança Cidadã – CONSEC do bairro Rendeiras.

Art. 4º Designar a senhora Maria Margarida de Souza Ferraz, secretária do Conselho de Segurança Cidadã – CONSEC do bairro Rendeiras.

Art. 5º Designar os senhores, Bruno Fernandes Cordeiro da Silva, Pérciles Alves de Castro e o senhor Pedro Joaquim de Araújo, como membros efetivos do Conselho de Segurança Cidadã – CONSEC do bairro Rendeiras.

Art. 6º As atribuições do Conselho de Segurança Cidadã – CONSEC são as constantes do Decreto Nº 026/2017.

Art. 7º O serviço prestado pelos membros designados será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 8º O mandato dos membros designados nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º desta Portaria, será de 02 (dois) anos, permitida recondução por igual período.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilmar de Araújo Oliveira
Secretário de Ordem Pública

LICITAÇÕES E CONTRATOS**MUNICÍPIO DE CARUARU**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2018 - CPL/G - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018 – CPL/G - O Município de Caruaru, por intermédio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.666/93, torna público que **Reconhece** e **Ratifica** a contratação direta de serviço especializado de planejamento, organização e execução do Concurso Público para provimento de vagas em cargo de nível médio com execução de curso de formação para guarda municipal da Prefeitura Municipal de Caruaru, com fornecimento completo dos recursos materiais e humanos com o **INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE** – CNPJ/MF - 03.507.661/0001-04; fazendo-o com fundamento legal no inciso XIII do artigo 24, na forma do artigo 26, ambos da Lei 8.666/93 e nos termos do Parecer emitido pela PGM. Caruaru, 28 de agosto de 2018. Margarida Maria Ferreira de Lima - Secretária de Administração.

PREFEITURA DE CARUARU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/2018 CPL/O, PROCESSO Nº. 34/2018 CPL/O, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018 CPL/O. CONTRATADO: CONSERV EIRELE - ME CNPJ nº 20.316.425/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em 04 (quatro) vias urbanas na cidade de Caruaru/PE. Atribui-se a esse contrato R\$ 192.432,89 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). Data: 22/06/2018. Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir da Ordem de Serviços. Margarida Maria Ferreira de Lima SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Contratante. Data da assinatura: 06 de junho de 2018.*Republicado por incorreções.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS (CPL/O)**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações – Obras da Prefeitura Municipal de Caruaru torna pública a **REVOGAÇÃO** da seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 CPL/O, Processo nº 029/2018 CPL/O, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica

Caruaru/PE, 28 de agosto de 2018.

Margarida Maria Ferreira de Lima
Secretária de Administração

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Praça Pedro de Souza, nº 30, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP 55.002-110– Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br